

# BOLETIM OFICIAL

# SUMÁRIO

Avisos e anúncios oficias Anúncios judiciais e outros.

# AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAS

# CHEFIA DO GOVERNO

# Secretaria-Geral

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO

Nos termos do Decreto-Lei nº 10/93, de 8 de Março e da Portaria nº 26/2009, de 13 de Julho, faz-se público que se encontra aberto pelo prazo de 8 dias, a contar da data da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*, concurso de ingresso, para preenchimento de 3 vagas na carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Presidência do Conselho de Ministros, ao abrigo da Resolução nº 70/2010, de 2 de Dezembro, conjugada com os artigos 28º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho e da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro.

# 1. Validade do concurso:

O concurso é válido por dois anos, a contar da publicação da lista definitiva dos candidatos aprovados.

### 2. Formalização das candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Secretário-Geral do Governo no prazo de 8 dias, contados

da data de última publicação do aviso de abertura do concurso e entregue na Direcção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Direcção-Geral de Administração da Chefia do Governo, acompanhada dos seguintes documentos:

- 1. Carta de candidatura;
- 2. Fotocópia autenticada do certificado de habilitações literárias;
- 3. Certificado do registo criminal;
- 4. Certificado de equivalência autenticado;
- 5. Documentos comprovativos de experiência profissional;
- 6. Fotocópia de outros documentos considerados relevantes;
- 7. Curriculum vitae;
- 8. Fotocópia do B. I. ou passaporte autenticada;

### 3. Requisitos para admissão das candidaturas

Poderão candidatar-se os licenciados em jornalismo, relações internacionais e ciência politica, com experiência mínima de 5 anos, preferencialmente em cargos de direcção na Administração Pública.

# 4. Método de selecção

- a) Avaliação curricular;
- b) Provas de conhecimento (artigo 6º da Portaria nº 26/2009 de 13 de Julho).

### Avaliação curricular:

Aplica-se o disposto no Capítulo II do Decreto-Lei nº10/93 e conforme a Portaria nº 26/09 de 13 de Julho.

Ponderação e classificação geral aplicam o disposto no Capítulo III do Decreto-Lei nº10/93 e conforme a Portaria nº 26/09 de 13 de Julho.

5. O conteúdo funcional dos cargos a preencher consta da Portaria nº 34/93, de 31 de Maio.

### 6. Programa da prova

- Realização de um programa de trabalho, consiste num conjunto de tarefas precisas, organizadas sistemática e suficientemente demonstrativas da capacidade do candidato; ou
- Um trabalho individual de livre escolha integrado no ramo técnico a que pertençam e obedeça a requisitos de qualidade e dimensão fixados pelo membro do Governo competente.

### 7. Composição do júri do concurso

Presidente: Carlos Alexandre Monteiro Reis.

Vogais: Ana Monteiro e Alice Costa.

Suplente: Jesus Correia.

Secretária: Gilda Evangelista

Secretaria-Geral do Governo, na Praia, 8 de Dezembro de  $2010.-{\rm O}$  Secretário-Geral,  $Carlos\ Alexandre\ Monteiro\ Reis.$ 

(946)

# ———o—— MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

# Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

# ANÚNCIO DE CONCURSO

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de S. Exª a Ministra da Justiça, de 27 de Outubro do ano corrente, se encontra aberto, concurso interno de acesso para preenchimento de 24 vagas para a categoria de oficial 3º ajudante, 21 vagas para a categoria de Oficial 2º Ajudante, 13 vagas para a categoria de oficial 1º ajudante, e 8 vagas para a categoria de oficial ajudante principal, dos Registos, Notariado e Identificação Civil, pelo prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente anúncio no Boletim Oficial.

# Requisitos de candidatura

1. São requisitos de candidatura, para além dos constantes na lei geral, os oficiais ajudantes que apresentem os seguintes requisitos:

# Oficial 3º ajudante;

- a) Candidatos que tenham seis anos de serviço efectivo e ininterrupto na categoria imediatamente inferior;
- b) Candidatos que tenham a avaliação de desempenho de Bom;

# Oficial 2° ajudante;

- a) Candidatos que tenham, pelo menos, Seis anos de serviço efectivo e ininterrupto na categoria imediatamente inferior:
- b) Candidatos que tenham a avaliação de desempenho de Bom;

### Oficial 1º ajudante;

- a) Candidatos que tenham, pelo menos, quatro anos de serviço efectivo e ininterrupto na categoria imediatamente inferior;
- c) Candidatos que tenham a avaliação de desempenho de Bom;

# Oficial Ajudante Principal

- a) Candidatos que tenham, pelo menos, quatro anos de serviço efectivo e ininterrupto na categoria imediatamente inferior;
- d) Candidatos que tenham a avaliação de desempenho de Muito Bom;

- 2. As candidaturas serão dirigidas à S. Ex" a Ministra da Justiça e entregues na Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação, nas Conservatórias/Cartórios ou ainda nas Delegações dos Registos, Notariado e Identificação dos respectivos Concelhos.
- 3. As candidaturas referidas no ponto anterior que derem entrada nas Conservatórias/Cartórios ou ainda nas Delegações dos Registos e Notariado serão remetidas à Direcção Geral dos Registos, Notariado e Identificação nas quarenta e oito horas seguintes à recepção, podendo ser enviado tanto por telecópia como via electrónica.
  - 4. As candidaturas devem ser acompanhadas dos seguintes documentos:
    - a) Requerimento
    - b) Prova da categoria funcional (copia do Boletim Oficial);
  - 5. Do requerimento de candidatura ao concurso deverão constar:
    - a) Identificação completa do requerente;
    - b) Identificação da categoria e tempo a exercer;
    - c) Local de residência;
    - d) Endereço postal e electrónico;
    - e) Indicação do serviço de base territorial em que se encontra destacado;
    - f) Número de telefone;
    - g) Identificação do concurso mediante referência, número e data do Boletim Oficial;
    - h) Especificação dos documentos;
- 6. Não serão admitidos ao concurso, a apresentação de candidaturas feitas fora do prazo, bem como aquelas em que cujo processo se encontre falta, deficiência ou irregularidades dos documentos constantes do numero 3.
  - 7. O concurso terá os seguintes métodos de avaliação:
    - a) Prova de conhecimento escrito;
    - b) Entrevista.
- 8. A prova de conhecimento escrito versará sobre matérias relacionadas com o programa que consta do presente aviso.
- 9. Se houver casos de empate na avaliação final, os candidatos que se encontrarem nessa situação serão submetidos a uma entrevista para efeitos de desempate e ordenamento na lista de classificação final ou definitiva;
- 10. A avaliação dos concorrentes terá por base uma escala de 0 a 20 valores, tanto para as provas escritas como para as entrevistas;
- 11. A notação final de cada candidato será determinada pelo Júri mediante deliberação, que incidirá sobre a média aritmética dos resultados parciais obtidos.
- 12. Ficam reprovados automaticamente os candidatos que na prova de conhecimento jurídico tenham nota inferior a 8 (oito) valores e os que obtenham menção "desfavorável" na avaliação do perfil psicológico.
- 13. A prova de conhecimento jurídico versará sobre as seguintes matérias:
  - a) Constituição da República;
  - b) Legislação sobre a Administração Pública;
  - c) Registo Civil;
  - d) Registo Automóvel;
  - e) Registo Predial;
  - f) Registo Comercial;
  - g) Identificação Civil;
  - h) Notariado,
  - i) Nacionalidade.

- 14. Os testes referidos no ponto anterior poderão ter lugar nas Conservatórias/Cartórios locais e serão remetidos à Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação, imediatamente após a sua conclusão, que fará o seu devido encaminhamento ao Júri.
  - 15. A duração máxima de cada uma das provas é de 2 (duas) horas;
- 16. O prazo de candidatura é de vinte dias, a contar da data da publicação no  $Boletim\ Oficial.$
- 17. O concurso terá a validade de três anos, a contar da data da publicação da lista da classificação final.
- 18. Do júri do concurso para o acesso nas categorias de oficial ajudante principal e oficial 1º ajudante:

Presidente, Dr. António Aleixo Martins

Vogais: Dra Maria Albertina Duarte e o Sr. José Frederico

Suplente, Dra Emiliana Branco

19. Do Júri de concurso para as categorias de oficial  $2^{\rm o}$  ajudante e oficial  $3^{\rm o}$  ajudante

Presidente: Dra. Rita Ramos

Vogais: Dr. Victor Pereira da Veiga e Sr. Silvestre Oliveira

Suplente, Dr. Bernardino H. Cordeiro Almada

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação, na Praia, aos 15 de Dezembro de 2010. — A Directora-Geral, p/substituição, *Maria Albertina Tavares Duarte* 

(947)

# Classificação final do concurso de ingresso do pessoal para preenchimento de vagas de Oficial Ajudantes

Lista classificativa final dos candidatos aprovados e reprovados no concurso para o ingresso na categoria de oficial 4º ajudante referência 1, escalão A, do quadro de pessoal Oficial Ajudante dos Registos, Notariado e Identificação, publicado na IIIª Série, do *Boletim Oficial* nº 43, de 24 de Outubro, de 2008, Homologado por despacho da S. Exª a Ministra da Justiça, de 15 de Dezembro, de 2010.

# Candidatos aprovados

Nº de Ordem	NOMES DOS CANDIDATOS	MÉDIA
1	Elisângela de Jesus Varela Moreira	14,95
2	Nilza Soraya Martins Tavares	14,86
3	Elisângela Borges Lopes	14,43
4	José Ulisses Fortes Furtado	13,64
5	Felismino Monteiro Benchimol	11,6
6	Aristides Ramos Ribeiro	11,46
7	Judith Celeste de Pina dos Reis	11,43
8	Emanuel Rocha Alves	11,13
9	Autelindo Zé António Pereira Semedo	10,95
10	Maria de Conceição Sanches Frederico	10,91
11	Manuela Varela Gonçalves	10,51
12	Rosa Alina Fernandes	10,35
13	Eva Vieira dos Santos	10,1
14	Ludmila Cady dos Reis Barbosa	10,1
15	Neuza Marisa Lopes Cabral	9,8
16	Cláudia Celeste Vaz Pereira	9,33
17	Ana do Nascimento Miranda	8,91
18	Eunice Helena Varela Pinto	8,75

### Candidatos reprovados

Nº de Ordem	Nome do Candidato	MÉDIA
1	Anildo Rocha Tavares Barbosa	7,22
2	António Pedro Morais Tavares	7,1
3	Sonia Evandra Alves Cardoso	7,08
4	Orlando Jorge Borges Tavares	6,98
5	Nilton José Gomes Barbosa	6,92
6	Euclides Pereira Cabral	6,9
7	Maria de Fátima Vieira Moreno	6,9
8	Ana Rita Lopes Baessa	6,83
9	Anita Antónia Gomes Barreto	6,77
10	Lucia Cardoso	6,08
11	Nazarina Mendes Cardoso	5,95
12	Victória Vicente Varela	5,72
13	Helene Cristina Santos Andrade	5,58
14	Helida Maria Correia Faria	5,3
15	Amândia Semedo Vieira	4,72
16	Escolástica Jesus Silva de Pina	4,52
17	Aldina Vieira de Sousa	4,5
18	Paula Tavares Lopes	4,27
19	Helena Lopes Gonçalves Barros	4,12
20	Auta Isabel Lopes da Veiga Pereira	3,97
21	Eduína Monteiro	3,9
22	Maria José Correia Ribeiro	3,3
23	Maria Júlia Monteiro Tavares	3,18
24	Maria de Fátima Lopes Tavares	3,03
25	Alberto Vieira dos Santos Fernandes	2,82
26	José Gomes Varela	2,6

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação, 15 de Dezembro de 2010. — A Directora-Geral por Substituição,  $Maria\ Albertina\ Tavares\ Duarte$ 

(948)

# MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA E ENERGIA

O

# Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra do Turismo, Industrie e Energia:

De 3 de Dezembro de 2010

Ao abrigo do nº 1 do artigo 20º da Portaria nº 41/2009 de 2 de Novembro, conjugado com os nºs 1, 2 e 3 do artigo 23º, do Decreto-Lei 10/93, de 8 de Março, designado para integrar o júri do concurso interno de promoção, publicado na III Série do  $Boletim\ Oficial\ n^o\ 49$ , de 17 de Dezembro, os seguintes elementos:

Presidente: Dr. José Augusto Cardoso Monteiro - Presidente da IGJ

Vogal: Dra. Filomena Fialho – Directora-Geral da Indústria e Comércio

Secretário: Dra. Thelma Tavares Pereira – Jurista do Ministério do Turismo, Industrie e Energia:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Indústria e Energia, na Praia 21 de Dezembro de 2010. – A Directora, *Juliana Carvalho* 

(949)

# PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

# Secretaria

Lista de classificação final dos candidatos ao concurso de provas práticas para provimento de vagas de Procurador da República no quadro da Magistratura do Ministério Público, conforme anúncio publicado nos semanários "A Semana" (de 5 e 12 de Novembro de 2010) e "Expresso das Ilhas" (de 3 e 10 de Novembro de 2010), homologada por deliberação de 22 de Dezembro do corrente mês, do Conselho Superior do Ministério Público.

#### 1. Candidatos Aprovados:

- 1. Elisa Solange Gomes Mendes
- 2. António Sebastião Sousa
- 3. António Mendes Moreira
- 4. Nueli Margarete Monteiro Duarte
- 5. Belmiro Batalha Lopes
- 6. Nereida Simone do Rosário da Luz
- 7. Dilma Vanise Varela Delgado
- 8. Carmelita Pereira
- 9. Dílvia da Moeda Lopes
- 10. Sílvia Cristina Lima Gomes Soares

# $2.\, Todos$ os candidatos que participaram nas provas escritas são notificados pessoalmente.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, aos 22 de Dezembro de 2010. – O Secretário, José Luis Varela Marques.

(950)

# ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

# ——o——o—— MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

# Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

# Conservatória dos Registos da Região da Praia

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de nomeação do conselho de administração da sociedade anónima denominada "PROSPECTIVA CV, ENGENHARIA E GESTÃO, SA", com na Avenida Amílcar Cabral, n° 68, Cidade da Praia, com o capital social de 2.500.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o n° 31112010/06/16

Mesa da assembleia geral:

Presidente: Maria do Pilar Chaves de Carvalho Luz Brito.

Secretário: Ana Felipa Antunes.

Conselho de Administração:

Presidente: Luís Felipe Alves de Oliveira Brito

Administradores: Karine de Carvalho Andrade Ramos; Joaquim José das Neves Policarpo Gonçalves; Elisa da Conceição Ferreira Coelho Vaz; e Pedro José Moura D'Aça Castel Branco. Fiscal único:

Efectivo: João Carlos Palma Valente

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 26 de Novembro de 2010. — A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(951)

# A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de nomeação do conselho de administração e comissão executiva da sociedade anónima denominada "PROSPECTIVA CV, ENGENHARIA E GESTÃO, SA", com sede na Avenida Amílcar Cabral, n° 68, Cidade da Praia, com o capital social de 2.500.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o n° 31112010/06/16.

Mesa da assembleia geral:

Presidente: Maria do Pilar Chaves de Carvalho Luz Brito

Secretário: Ana Felipa Antunes

Conselho de Administração:

Presidente: Luís Felipe Alves de Oliveira Brito

Administradores: Karine de Carvalho Andrade Ramos; Joaquim José das Neves Policarpo Gonçalves; Elisa da Conceição Ferreira Coelho Vaz; Pedro José Moura D'Aça Castel Branco

Fiscal único:

Efectivo: João Carlos Palma Valente.

Comissão Executiva:

Presidente: Joaquim José das Neves Policarpo Gonçalves

Administradores: Karine de Carvalho Andrade Ramos, Pedro José Moura D'Aça Castel Branco.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 26 de Novembro de 2010. — A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(952)

# A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS ${\sf EXTRACTO}$

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de divisão e cessão da quota de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos), pertencente ao sócio Teófilo Pina Centeio, na sociedade por quotas denominada "CCTOUR - SOCIEDADE DE PROMOÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EXPLORAÇÃO TURÍSTICA E HOTELARIA, LDA", com sede em Achada de Santo António, cidade da Praia, com o capital social de três milhões de escudos, matriculada sob o n° 2566/2007/10/19, em duas quotas de 500.000\$00, (quinhentos mil escudos). cada conforme certidão de sentença homologatória da acção n°115/2010, passada pelo Tribunal da Comarca da 1ª Classe da Praia - Juízo de Família e Menores.

Em consequência altera-se o artigo 3º do pacto social, que passa a ter a seguinte e nova redacção.

### Artigo 3°

CAPITAL: 3.000.000\$00 (três milhões de escudos), integralmente realizado em dinheiro e corresponde á soma das quotas dos sócios na seguinte proporção:

- José Pedro Cula Cardoso, solteiro, maior, residente nesta cidade, 1.000.000\$00:
- Olívio Cardoso solteiro, maior, residente nesta cidade, 1.000.000\$00;
- Teófilo Pina Centeiro, divorciado, residente nesta cidade,
- Ivone de Fátima Brito Monteiro, divorciada, residente nesta cidade, 500.000\$00.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 30 de Novembro de 2010. — A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(953)

# A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS ${\tt EXTRACTO}$

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de renúncia dos senhores César António Calheiros de Abreu e Pedro Manuel de Freitas Pires Marques, dos cargos de gerentes da sociedade unipessoal por quotas denominada "ITP, INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO DE PEDRAS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA", com sede em Palmarejo cidade da Praia, com o capital social de 12.300.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o n°1126/2001/07/03 e nomeação dos novos gerentes:

Gerentes

Eng<sup>o</sup>s João Pedro Neto de Avelar Ghira; e Luís Gilberto Ramos Moreira

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 30 de Novembro de 2010. — A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(954)

# A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS ${\sf EXTRACTO}$

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os seguintes averbamentos da sociedade anónima denominada "CIMPOR CABO VERDE, SA" com sede nesta cidade da Praia, com o capital social de 150.000.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o n° 351/1994/10/18.

Renúncia, pelo Sr. José António Sócrates da Costa Mota Martins, do cargo de presidente do conselho de administração.

Renúncia, pelo Sr. César António Calheiros de Abreu, do cargo de vogal do conselho de administração.

Renúncia, pelo Sr. Pedro Manuel de Freitas Pires Marques, do cargo de vogal suplente do conselho de administração.

Nomeação do conselho de administração:

Presidente: Engº João Pedro Neto de Avelar Ghira

Vogais: Eng<sup>o</sup> Luís Gilberto Ramos Moreira; Eng<sup>o</sup> Jorge Manuel Afonso Esteves dos Reis; Dr. José Manuel Henriques Guerreiro Nunes; Dr. Paulo Jorge Lima Veiga

Vogal Suplente: Eng° Victor Manuel de Barros Albuquerque.

Nomeação da Comissão Executiva:

Presidente: Engº João Pedro Neto de Avelar Ghira.

Vogais: Dr. Jorge Manuel Afonso Esteves dos Reis Sr. Luís Gilberto Ramos Moreira.

Actas nºs 02 e 03, lavradas em 16 de Novembro de 2010.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 30 de Novembro de 2010. — A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(955)

# A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS ${\sf EXTRACTO}$

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os seguintes averbamentos da sociedade anónima denominada "CABO VERDE BETÕES E INERTES", com sede em Tira Chapéu, cidade da Praia, com o capital social de 10.000.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o n° 2238/2007/01/11.

Renúncia, pelo Sr. José António Sócrates da Costa Mota Martins, do cargo do presidente do conselho de administração.

Renúncia, pelo Sr. César António Calheiros de Abreu, do cargo de vogal do conselho de administração  $\,$ 

Renúncia, pelo Sr. Pedro Manuel de Freitas Pires Marques, do cargo de vogal suplente do conselho de administração

Conselho de Administração:

Presidente: Engo Jorge Manuel Afonso Esteves dos Reis

Vogais: Eng<sup>o</sup> Luís Gilberto Ramos Moreira Sr. José Román Ramos Valência.

Suplente: Engo João Pedro Neto de Avelar Ghira

Acta nº 02, lavrada em 16 de Novembro de 2010.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 30 de Novembro de 2010. — A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(956)

# A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS ${\sf EXTRACTO}$

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os seguintes averbamentos da sociedade anónima denominada "BETÕES DE CABO VERDE, SA" com sede nesta cidade da Praia, com o capital social de 2.550.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o  $n^01439/2003/08/11$ .

Renúncia, pelo Sr. César António Calheiros de Abreu, do cargo de vogal do conselho de administração  $\,$ 

Recomposição do conselho de administração:

Presidente: Cimpor Cabo Verde, SA, representada pelo Eng° Jorge Manuel Afonso Esteves dos Reis

Vogais: Engº João Pedro Neto de Avelar Ghira, Dr. José Tomás Lima Veiga, Dr. José Román Ramos Valência, Engº Luís Gilberto Ramos Moreira

Suplentes: Sr. Victor Manuel de Barros Alburquerque e o Sr. Carlos Albertino Barreto de Carvalho Veiga

Acta nº 02, lavrada em 16 de Novembro de 2010.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 30 de Novembro de 2010. — A Conservadora, p/s,  $Rita\ de\ Carvalho\ Oliveira\ Ramos.$ 

(957)

# A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS ${\tt EXTRACTO}$

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, renúncia, nomeação de nova gerência e alteração parcial do contrato, da sociedade comercial por quotas denominada "AFRIBO ALIMENTAR, LDA", com sede na Achada Grande Trás, Zona Industrial, cidade da Praia, com o capital de 10.000.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o n.º152220100526.

CEDENTE:

Alfredo Paulo Oliveira Loureiro Santos.

Estado civil: casado no regime de adquiridos com Andreia de Jesus Mendes Cabo.

Naturalidade: Freguesia de Paranhos, Concelho do Porto, Portugal

Residência: Rua Cândido Oliveira. n°130, 8° andar direito, freguesia de S. Vítor, concelho de Braga, Portugal.

QUOTA TRANSMITIDA: 5.000.000\$00

CESSIONÁRIA: AFRIGÉS - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, SA, com sede nesta cidade, matriculada sob o nº 674/2001/03/06, com o capital social de dez milhões de escudos.

Em consequência alteram-se os artigos 4° e 5° do pacto social, que passam a ter as seguintes e novas redacções:

# Artigo 3º

CAPITAL: 10.000.000\$00 (dez milhões de escudos), integralmente realizado em dinheiro e corresponde a soma das quotas da sócia na seguinte proporção:

AFRIGÉS - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, SA; 5.000.000\$00

AFRIGES - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, SA; 5.000.000\$00.

#### Artigo 5°

A gerência da sociedade é exercida pelo senhor Francisco José Magalhães de Carvalho.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 6 de Dezembro de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(958

# A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

# ${\tt EXTRACTO}$

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: "MCC - LDA"

SEDE: Fazenda - Praia, freguesia Nossa Senhora da Graça - Praia por deliberação da assembleia geral, pode criar delegações, ou outras formas de representação em qualquer ponto do território nacional ou no estrangeiro.

DURAÇAO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Construção Civil, Empreitadas de obras públicas e particulares, canalização, electricidade e ferragens.

CAPITAL: 300.0000\$00, realizado em dinheiro.

### SOCIOS E QUOTA:

- António de Jesus Rocha Semedo, casado com Albertina Monteiro Tavares Rocha Semedo, sob regime comunhão de adquiridos, natural da freguesia Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia; 100.000\$00;
- António Pedro Lopes Martins, casado com Elisa Tavares Martins, sob regime comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Ponta D'Agua, cidade da Praia; 100.000\$00;
- Nelson Albertino Monteiro Tavares Semedo, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Vila Nova, uma quota no valor nominal de 100.000\$00.

GERÊNCIA: Exercida pelos sócios.

FORMA DE OBRIGAR: Com a assinatura, do gerente ou de um procurador devidamente mandatado.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 10 de Dezembro de 2010. — A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(959)

# A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS ${\sf EXTRACTO}$

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que a presente fotocópia composta de quatro folhas estão conforme o original, no qual foi feito um registo de alteração do contrato da sociedade e nomeação de novos membros do conselho de administração da sociedade anónima denominada "CABEÓLICA, SA", com sede no Conjunto imobiliário América" Bloco "C", 1° B, Largo da Europa, Meio de Achada de Santo António, cidade da Praia, com o capital social de 3.468.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o n°3039/2009/09 129.

Está conforme o original.

# Acta n.º 2/2010

Aos onze dias do mês de Novembro de 2010, pelas 15 horas, reuniu, na sua sede social sita no Conjunto Imobiliário "As Américas", Lote

C, 1º D, Largo da Europa, Meio d'ASA, a assembleia geral da "CA-BEOLICA, S.A", sociedade anónima, com o NIF 256642044 e capital social de 3.468.000\$00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil escudos).

Encontravam-se presentes todos os accionistas, a saber, Eng.° Fábio Borba, em representação da "INFRACO LIMITED", proprietária de 2468 acções, com o valor nominal de 2.468.000\$00, Dr. Álvaro Cruz, em representação da "EMPRESA DE ELECTRICIDADE E ÁGUA, ELECTRA S.A", proprietária de 625 acções, com o valor nominal de 625.000\$00, Eng° Abraão Lopes, em representação do ESTADO DE CABO VERDE, proprietário de 375 acções, com o valor nominal de 375.000\$00, reunindo a totalidade do capital social, que depois de todos terem manifestado a intenção de que a Assembleia se constituísse e validamente deliberasse sem a observância de formalidades prévias, nos termos do artigo 151º do Código das Empresas Comerciais, e sob a presidência do Eng.° Abraão Lopes, deliberaram sobre a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Deliberar sobre a alteração do contrato de sociedade no concernente:
  - a) À natureza das acções, títulos e averbamentos;
  - b) À transmissão das acções;
  - c) À supressão da cláusula do contrato de sociedade que respeita à amortização compulsiva de acções;
  - d) Aos órgãos sociais;
  - e) Composição do conselho de administração;
  - f) Designação e competência do conselho fiscal;
  - g) Em consequência da aprovação das propostas de deliberação previstas nos pontos a), b), c), d) e) e deste número da presente ordem de trabalhos, proceder à modificação dos artigos 5°, 6°, 9°, 15°/e), 17.°, 22.° e 23.° e supressão do artigo 7°

### Artigo 5°

# (Natureza das acções, títulos e averbamentos)

- 1. As acções são todas ordinárias, podendo ser tituladas ou escriturais, nominativas ou ao portador, reciprocamente convertíveis, nos termos da lei
- Quando sejam emitidos títulos de acções devem ser observadas as seguintes regras:
  - a) As acções deverão ser registadas num livro próprio, guardado na sede da sociedade, podendo ser consultado por qualquer accionista;
  - b) Para além do livro de registo referido na alínea a) poderá haver um registo informático:
  - c) As despesas com quaisquer averbamentos serão suportadas pelos Accionistas;
  - d) Haverá títulos de 10, 100, 1000 acções, desdobráveis se necessário, podendo ser emitidos certificados provisórios ou definitivos daquele número de acções;
  - e) As despesas do desdobramento do título serão suportadas pelo interessado;
  - f) Os títulos definitivos ou provisórios representativos das acções conterão, para além das formalidades exigidas pelo artigo 370°/5 do C.E.C., as assinaturas do presidente do conselho de administração e de mais um administrador, podendo uma delas ser de chancela por eles autorizada.

# Artigo 6°

# (Transmissão de acções)

A transmissão de acções por actos entre vivos é livre.

# Artigo 8°

# (Obrigações)

Por proposta fundamentada do conselho de administração e mediante parecer favorável do conselho fiscal ou do fiscal único, a assembleia geral poderá deliberar emitir obrigações, fixando as condições de emissão nos termos e condições permitidas por lei.

#### Artigo 9°

#### Órgãos sociais

 São órgãos sociais a assembleia geral, o conselho de administração, o conselho fiscal ou o fiscal único.

2

### Artigo 15°

# (Reuniões da assembleia geral)

A assembleia geral reunirá ordinariamente, pelo menos, uma vez por ano, nos três primeiros meses seguintes ao termo do exercício anterior, competindo-lhe designadamente:

- a) Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício;
- b) Deliberar sobre a proposta de aplicação dos resultados;
- c) Eleger de entre os accionistas ou terceiros a respectiva mesa;
- d) Eleger os membros do conselho de administração e designar o seu presidente;
- e) Designar o conselho fiscal ou o fiscal único.
- f) Apreciar, discutir e votar o plano de actividades e o orçamento anuais da sociedade, propostos pelo conselho de administração.

### Artigo 17.°

#### (Composição e designação)

A administração da sociedade e a sua representação em juízo ou fora dele está a cargo de um conselho de administração, composto por onze administradores eleitos em assembleia geral de entre os accionistas ou pessoas estranhas à sociedade, de mérito, capacidade profissional e experiência reconhecidos, por um período de quatro anos, podendo ser reeleitos, uma ou mais vezes.

2. (...).

3. (...).

## Artigo 22.°

# (Competências do Conselho Fiscal ou do Fiscal Único)

- 1. Compete ao conselho fiscal ou ao fiscal único, designadamente:
  - a) Fiscalizar a administração da sociedade;
  - b) Zelar pelo cumprimento das disposições legais ou estatutárias;
  - c) Verificar a exactidão do balanco e demonstração de resultados;
  - d) Pedir, sempre que entenda necessário, esclarecimentos sobre a forma como os movimentos contabilísticos são efectuados:
  - e) Elaborar anualmente o relatório sobre as actividades que tenha desempenhado ao longo do exercício e dar parecer sobre o relatório e contas apresentadas à assembleia geral;
  - f) Convocar a assembleia geral sempre que o presidente da mesa o não faça devendo fazê-lo.
  - g) Exercer os demais poderes que lhe forem conferidos por lei ou pela assembleia geral nos termos da lei.
- 2. Para o exercício das suas competências, o conselho fiscal ou o fiscal único pode:
  - a) Inspeccionar e pedir esclarecimentos sobre os livros, registos e documentos da sociedade:
  - b) Pedir esclarecimentos ao conselho de administração sobre o curso de actividades da sociedade;
  - c) Assistir às reuniões do conselho de administração sempre que o entenda conveniente.

# Artigo 23°

# (Participação em reuniões do Conselho de Administração)

O conselho fiscal ou o fiscal único assistirão obrigatoriamente às reuniões do conselho de administração em que se aprovem as contas de exercício.

Mesa da assembleia:

Presidente - A designar pelo accionista Estado de Cabo Verde

Secretário - Ilídio Alexandre da Cruz

Conselho de Administração:

Presidente - Oliver Andrews

Administradores - Kudzayi Hove - Batchi Baldeh - Tariye Gbadegesin - Richard Parry - Solomon Asamoah - Gad Cohen -Ebbe Hamilton - Helena Tepana - Antão Manuel Fortes e Abraão Lopes.

Fiscal único:

PriceWaterhouse & Coopers.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 10 de Dezembro de 2010. — A Conservadora, p/s, Rita de Carvalho Oliveira Ramos.

(960)

# A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os seguintes averbamentos da sociedade anónima denominada "INCV- IMPRENSA NACIONAL DE CABO VERDE, SA", com sede nesta cidade da Praia, com o capital social de 13.000.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o n°2291/2007/03/28:

Cessação de funções, como administrador do Sr. Luis Carvalho Gomes da Costa.

Nomeação do Sr. Manuel António Torres Lopes, para o cargo de administrador.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 13 de Dezembro de 2010. — A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(961)

# A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os seguintes averbamentos da sociedade anónima denominada "BANCO AFRICANO DE INVESTIMENTOS CABO VERDE, SA", com sede no edifício Santa Maria, Chã de Areia, cidade da Praia, com o capital social de 1.522.000.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o nº 2728/2008/03/31.

Conversão em definitivo do aumento de capital social;

Renúncia, do Sr. João Bento da Silva Neto, do cargo de administrador

Nomeação, do Sr. Adalberto Leite Pereira Sena, para o cargo de administrador.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 13 de Dezembro de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(962)

# A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS ${\sf EXTRACTO}$

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os seguintes averbamentos da sociedade comercial por quotas denominada "LEMEBEDJE IMOBILIARIA, LDA" com sede na cidade da Praia, com o capital de 200.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o n.º 350/2000/10/12.

Nomeação, do sócio Daniele Salvadorrini, para o cargo de gerente.

Mudança da sede social para a ilha do Sal, Vila de Santa Maria;

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 14 de Dezembro de 2010. — A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(963)

# A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS ${\sf EXTRACTO}$

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de nomeação de novos órgão sociais da sociedade anónima denominada "AFRIGES - SOCIEDADE GESTORA E PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, SA", com sede em Achada Grande Trás, cidade da Praia, com o capital social de 13.500.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o nº 674/2001/03/06.

Assembleia geral:

Presidente: Maria José Cardoso Barbosa Campos. Secretária: Cristiana Cardoso Campos Magalhães.

Conselho de administração:

Presidente: Francisco José Magalhães de Carvalho.

Vogais: António Alberto dos Santos Alves e Euclides Alhinho Pereira Barbosa.

Fiscal único:

Rui Manuel Lima Miranda Coutinho.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 16 de Dezembro de 2010. — A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(964)

# 

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado o seguinte averbamento da sociedade por quotas denominada "DARYA NAVEGAÇÃO, LDA", com sede na Fazenda, cidade da Praia, com o capital social de 4.000.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o n°1573/2004/03/15:

Nomeação, do Sr. José Maria Ramos Cunha, para o cargo de gerente.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 17 de Dezembro de 2010. — A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(965

# Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe de São Vicente

#### CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais:
- b) Que foi extraída das inscrições em vigor nº1131 ITS SOCIEDA-DE DE IMOBILIÁRIA TURÍSTICA SALAMANSA S.A.
- c) Que foi requerida pelo n.º 3 do diário do dia 14 de Dezembro do corrente, por, Belarmino Lucas, Advogado.
- d) Que ocupa uma folha numerada e rubricada, pelo Ajudante e leva a aposto o selo branco desta Conservatória.

#### CONTA Nº 1171/2010:

Art° 22° 11, 2)	200\$00
SOMA	200\$00
Art° 13° Imp de selo	200\$00
SOMA TOTAL	400\$00

São: (quatrocentos escudos).

Alteração do artigo  $4^{\rm o}$  do Estatuto da sociedade "ITS - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA TURÍSTICA DE SALAMANSA S.A." Matriculada sob o nº 1131, de modo que passa a constar:

#### Artigo 4°

## Capital social

Aumento do capital social de 10.000.000\$00 para 100.000.000\$00, aumento de 90.000.000\$00 por conversão em capital de suprimentos, mediante emissão de 90.000 acções nominativas de 1.000\$00 cada uma pelas accionistas "FM CABO VERDE - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, SOCIEDADE UNIPESSOAL S.A. e "EMPREITEL FIGUEIREDO S.A"

Foi depositado na pasta respectiva o texto actualizado do contrato. Está conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 14 de Dezembro de 2010. — O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.

(966)



# BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

# NC/

Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes,cidade da Praia, República Cabo Verde. C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09 Email: incv@govl.gov.cv Site: www.incv.gov.cv

# **ASSINATURAS**

Para o país:			Para países estrangeiros:		
	Ano	Semestre		Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00	I Série	11.237\$00	8.721\$00
II Série	5.770\$00	3.627\$00	II Série	7.913\$00	6.265\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00	III Série	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados ante de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

### PRECO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

# <u>AVISO</u>

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

# PREÇO DESTE NÚMERO — 90\$00